IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS
CNPJ 51.274.850/0001-19
Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

# PLANO DE TRABALHO

**ESF – Equipe de Estratégia de Saúde da Família**
**De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93**

**Aditamento nº 001/2023 ao Convênio nº 002/2023**

**I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Órgão/Entidade Proponente:**<br>Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis | | | |
| **CNPJ:**<br>51.274.850/0001-19 | **CNESS:**<br>2751003 | | |
| **Atividade Econômica Principal:**<br>Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências | | | |
| **Endereço:**<br>Rua Porto Alegre, 1221 – Centro | | | |
| **Cidade:**<br>Junqueirópolis | | | **UF:**<br>SP |
| **CEP:**<br>17.890-000 | **DDD/Telefone:**<br>(18) 3841-9420 | **E-mail:**<br>scjunq@terra.com.br | |
| **Banco:**<br>001 Banco do Brasil S/A | **Agência:**<br>0938-5 | **Conta Corrente (*):**<br>724-2 | **Praça de Pagamento:**<br>Junqueirópolis |

**(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.**

| | | |
|---|---|---|
| **RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:**<br>ANTONIO MÁRCIO MININI | | |
| **CPF:**<br>389.827.571-04 | **RG / Órgão Fiscalizador:**<br>1006998 / SSP-DF | |
| **Cargo:**<br>Provedor | **Função:**<br>Provedor | |
| **Endereço:**<br>Rua Curitiba, nº 680, Centro | | |
| **Cidade:**<br>Junqueirópolis | | **UF:**<br>SP |
| CEP:<br>17.890-000 | Telefone:<br>(18) 99661-1246 | |

**II – OBJETO**

O objeto deste plano é a utilização de recursos para a operacionalização de 8 (oito) Equipes de Estratégia de Saúde da Família-ESF, composto de 8 (oito) equipes podendo cada uma delas contar com os seguintes profissionais:

- 1 atendente;
- 1 médico;
- 1 enfermeiro;
- 3 auxiliares de enfermagem e/ou técnico de enfermagem;
- 1 cirurgião dentista;
- 1 auxiliar de dentista e

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

- 1 serviços gerais (faxineiro).

Além das equipes acima mencionadas, às ESFs, no seu todo, poderá, de acordo com a necessidade, ser acrescido dos seguintes profissionais:

- 2 Nutricionistas
- 3 Educadores Físicos
- 1 Fonoaudiólogo
- 2 Médicos Clínicos Geral
- 4 Fisioterapeutas
- 3 Enfermeiros
- 1 Médico Pediatra
- 1 Médico Psiquiatra
- 3 Psicólogos
- 1 Farmacêuticos
- 1 Terapeuta Ocupacional

**A. Identificação do Objeto**

**Recursos Humanos:** contratação dos profissionais constantes do objeto deste Convênio, exceto os Agentes Comunitários de Saúde, que serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, efetuando o pagamento dos salários, encargos sociais e demais reflexos decorrentes das contratações efetivadas, e eventuais indenizações e multas em caso de rescisão contratual, bem como honorários profissionais diversos por representação em ações e processos trabalhistas;

**Locação de imóveis:** se necessário, até 2 (dois) prédios para instalação de Unidades de Atendimento de Saúde da Família;

**Utilidades Públicas:** Energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet e eventuais tributos que incidam sobre os imóveis disponibilizados pela Santa Casa;

**Material de consumo:** Aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo para fins de composição de cestas básicas entregues aos profissionais conforme acordo firmado com cada categoria profissional.

**B. Objetivo**

Operacionalização do ESF (Equipe de Estratégia de Saúde da Família), de acordo com autorização de Lei Municipal específica.

**C. Justificativa**

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS-Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis possuindo capacidade

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

técnica e operacional compatíveis à execução das atividades do Programa ESF - Estratégia de Saúde da Família, conforme autoriza a Lei Municipal específica.

O aditamento justifica-se tendo em vista Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que destina e impõe o cumprimento do piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, vale salientar que os valores foram disponibilizados através da tabela InvestSUS destinados a cada funcionário.

Reforçamos que sempre estamos em busca da conformidade de aplicação dos recursos públicos e que sejam efetivamente utilizados com critérios de economicidade e responsabilidade.

**D. Período de Execução**

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

**III – METAS A SEREM ATINGIDAS**

**A. Metas Quantitativas**

| INDICADORES | META 2023 |
|---|---|
| Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. | 100% |
| Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | 91,00% |
| Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal. | 86% |
| Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. | 0,86 (razão) |
| Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. | 0,76 (razão) |
| Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal. | 95,00% |
| Número de testes de sífilis por gestante. | 02 |
| Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 0 |
| Taxa de mortalidade infantil | 0 |
| Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. | 00 |
| Número de óbitos prematuros (≤ 70 anos) pelo conjunto das 04 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratória Crônicas). | 35 |
| Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos. | 0 |
| Óbitos de casos por arboviroses | 0 |
| Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue | 04 |
| Proporção de vacinas selecionadas do cnv para crianças < 02 anos – Pentavalente (3º dose), pneumocócica 10-valente (2º dose) e Triplice Viral (1º dose) – com cobertura vacinal preconizada. | 98% |
| Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. | 10% |

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

| | |
|---|---|
| Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 0 |
| Acolher % de casos de suspeitos e confirmados de COVID-19 na Rede Municipal. (Atenção Básica) | 100% |
| Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e comunicantes de COVID-19. | 100% |

**B. Metas Qualitativas**

| META QUALITATIVA | INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS 2023 |
|---|---|
| Capacitar os recursos humanos através de oficinas de trabalho, educação permanente, educação continuada, reunião em equipes, supervisão, planejamento e avaliação. | 98% |

**VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

| ETAPA | DESCRIÇÃO | DURAÇÃO | APLICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | Desenvolvimento das atividades das equipes de ESF - Equipe de Estratégia de Saúde da Família.<br>Utilização dos recursos para ações e programas destinados ao atendimento da população local por profissionais de saúde | Janeiro a Dezembro de 2023 | R$ 5.033.262,20 |
| **TOTAL** | | | **R$ 5.033.262,20** |

**V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| ORDEM | OBJETO<br>Utilização de recursos para a operacionalização de 8 (oito) Equipes de Estratégia de Saúde da Família-ESF | VALOR | % |
|---|---|---|---|
| 1 | Recursos Humanos | R$ 4.828.672,20 | 95,94% |
| 2 | Outros Serviços de Terceiros | R$ 9.980,00 | 0,20% |
| 3 | Serviços Médicos | R$ 74.850,00 | 1,49% |
| 4 | Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo em Geral | R$ 119.760,00 | 2,38% |
| **TOTAL** | | **R$ 5.033.262,20** | **100%** |

**VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Mês | OBJETO | PROPONENTE | CONCEDENTE |
|---|---|---|---|
| 1 | Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF | R$ 0,00 | R$ 415.833,33 |
| 2 | Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF | R$ 0,00 | R$ 415.833,33 |
| 3 | Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF | R$ 0,00 | R$ 415.833,33 |
| 4 | Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF | R$ 0,00 | R$ 415.833,33 |
| 5 | Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF | R$ 0,00 | R$ 415.833,33 |
| 6 | Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF | R$ 0,00 | R$ 415.833,33 |

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421– Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7 | Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF | R$ 0,00 | R$ 415.833,33 |
| 8 | Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF | R$ 0,00 | R$ 415.833,33 |
| 9 | Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF | R$ 0,00 | R$ 459.095,53 |
| 10 | Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF | R$ 0,00 | R$ 415.833,33 |
| 11 | Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF | R$ 0,00 | R$ 415.833,33 |
| 12 | Operacionalização de 8 (oito) Equipes ESF | R$ 0,00 | R$ 415.833,37 |
| **Total** | | **R$ 0,00** | **R$ 5.033.262,20** |

**VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Início: A partir da data de assinatura.

Duração: 31/12/2023.

**VIII - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Junqueirópolis, 14 de setembro de 2023.

Jackelyne Sartorello Feitosa
Irm. Da Santa Casa de Mis. De Junqueirópolis
Gerente Administrativo
CPF: 470.070.758-51

**Jackelyne Sartorello Feitosa**
Responsável pela
confecção o Plano de Trabalho

Irm. Da Santa Casa de Mis.
de Junqueiropolis
Antonio Márcio Minini
Provedor -- CPF 389.827.571-04

**Antônio Márcio Minini**
Responsável pela Entidade